



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DE PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º
00.002/2017 – SRP

Aos 05 (Cinco) dias do mês de Julho de 2017 às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, composta por: Rosicléia da Silva Magalhães – Pregoeira, Antônio dos Reis Brito e Narjara Araújo Pereira, como equipe de apoio, para dar prosseguimento ao Pregão Presencial N.º 00.002/2017 - PP, cujo objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA OS SERVIÇOS GRÁFICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA – CE.** Dando prosseguimento a Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o prosseguimento da sessão, ocasião em que foi constatada a presença da empresa: **SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA - ME**, CNPJ N.º 23.444.709/0001-81, representada por Procuração Pública pelo Sr. Carlos Magno Oliveira Vieira, CPF nº 564.653.513-15. Dando prosseguimento a sessão a pregoeira procedeu análise minuciosa dos preços apresentados. Em ato contínuo a pregoeira registra que as empresas: MAURO SERGIO BRITO VIEIRA-ME e GRÁFICA CENTRAL LTDA – ME não comprovaram a exequibilidade de seus preços para os lotes 01 e 02 respectivamente, conforme solicitada na diligência aberta na sessão do dia 13 de Junho de 2017 e mediante convocação via jornal de grande circulação “Diário do Nordeste”, vinculado no dia 22 de Junho de 2017. Dessa forma a pregoeira declara DESCLASSIFICADAS as empresas: MAURO SERGIO BRITO VIEIRA-ME para o lote 01 e GRÁFICA CENTRAL LTDA - ME para o lote 02, pois os preços apresentados pelas empresas encontram-se inexequíveis, nos termos do Inciso II, do Art. 48, da Lei 8.666/93. De acordo com a ordem de classificação a pregoeira convoca a empresa: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME, 4º colocada na fase de lance para o lote 01. A pregoeira convocação a empresa licitante a diminuir seus preços e o fornecedor se recusa. A pregoeira registra que o valor final proposta está compatível com a média de mercado. Nesse momento a pregoeira procede a abertura dos documentos de habilitação da empresa melhor classificada, os quais foram analisados e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição do licitante presente. A pregoeira declara a respectiva empresa HABILITADA para o lote 01. Dando prosseguimento e de acordo com a ordem de classificação a pregoeira convoca a empresa: MAURO SERGIO BRITO VIEIRA-ME, 4º colocada na fase de lance para o lote 02 e registra que o valor final proposta está compatível com a média de mercado. Nesse momento a pregoeira procede a abertura dos documentos de habilitação da empresa melhor classificada, os quais foram analisados e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição do licitante presente. A pregoeira declara a respectiva empresa HABILITADA para o lote 02. Concluído a fase de Reclassificação e de habilitação a Pregoeira declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando VENCEDORAS as empresas: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME para o



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



lote 01 no valor global de R\$ 122.525,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais) e a empresa: MAURO SERGIO BRITO VIEIRA- ME para o lote 02 no valor global de R\$ 97.140,00 (Noventa e Sete Mil Cento e Quarenta Reais). A Pregoeira indaga se o licitante presente deseja manifestar a intenção de recurso e obteve o silêncio do mesmo e por consequência, em ato contínuo a Pregoeira procedeu à ADJUDICAÇÃO do objeto licitado aos licitantes vencedores, na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02, conforme quadro demonstrativo em anexo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Barroquinha-CE, dia 05 de Julho de 2017.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA		
Pregoeira	Rosicléia da Silva Magalhães	<i>Rosicléia da Silva Magalhães</i>
Equipe de Apoio	Antônio dos Reis Brito	<i>Antonio dos Reis Brito</i>
	Narjara Araújo Pereira	<i>Narjara Araújo Pereira</i>

EMPRESA	ASSINATURA
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	<i>[Signature]</i>